



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020**

**PROCESSO Nº 165/2020**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

O Município de Ventania torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09 horas do dia 18 de agosto de 2020**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, de conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 67/2011, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e 147/2014 e suas alterações, legislação correlata e pelas normas Portal de Compras Eletrônicas da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelas condições previstas neste Edital.

### **I – RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

- 1.2.** Data e horário de início de recebimento de PROPOSTA: 06/08/2020 – às 09 horas (Horário de Brasília/DF).
- 1.3.** Data e horário final de recebimento de PROPOSTA: 18/08/2020 – às 08 horas (Horário de Brasília/DF).
- 1.4.** Data e horário de início da sessão de LANCES: 18/08/2020 - às 09 horas (Horário de Brasília/DF).

### **II - DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material ambulatorial e hospitalar destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do município, em atenção ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no Termo de Referência anexo I do presente Edital.

**2.2.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos financeiros consignados na seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1920	09.001.10.301.0010.2018	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

### **III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar do Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto.

**3.1.1.** O interessado arcará com todo custo decorrente da elaboração e apresentação de sua proposta e, que providencie o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações, BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

**3.1.2.** Os interessados arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**3.1.3.** Alertamos os interessados em participarem do Pregão Eletrônico que após retirado o Edital na página do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) deverão acompanhar eventuais avisos ou alterações do Edital, inclusive, cabendo aos interessados o atendimento das normas de Cadastramento, Certificação e Credenciamento junto Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

**3.3.** Será vedada a participação de empresas impedidas por força da lei, inclusive, as declaradas inidôneas, tão pouco empresas estrangeiras que não funcionam e/ou não estejam autorizadas a operar no país, bem como, não serão aceitos consórcios de empresas e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

**3.4.** Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, considerando o Artigo 48 inciso I da LC 123/06, alterada pela LC 147/14.

### **IV - DA FORMA DE CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES**

**4.1.** Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto as Bolsas de Licitações e Leilão, sediadas no País;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

4.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **V - DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1. O encaminhamento da proposta comercial de acordo com o Anexo III (Modelo), somente será encaminhada pela proponente que se sagrar ganhadora de algum lote, juntamente com os documentos de habilitação.

5.1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances;

a) Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os proponentes deverão encaminhar a proposta de preço, até a data e hora marcadas para acolhimento de PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

b) O **preço unitário** de cada lote lançado na Proposta de Preço deverá ser igual ou abaixo do valor de referência, haja vista que somente na fase de lances serão reduzidos os preços, conforme o interesse do proponente.

c) Os proponentes poderão, até a data e hora marcadas para acolhimento de PROPOSTA, retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. Após o encerramento do recebimento de propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.2. A Proposta Comercial a ser enviada junto com os documentos de habilitação deverá conter:

a) A descrição de cada lote ofertado, e o devido **preço unitário de cada lote, e marca**, ofertado com apenas duas casas decimais, em moeda corrente nacional (R\$);

b) A ciência da forma de pagamento de acordo com o contido neste edital;

c) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega;

d) No preço ofertado deverá estar incluso todas as despesas com transporte e entrega de cada item do lote que vier a ser requisitado, na sede do gestor do contrato, conforme a requisição de compras a ser emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura a ser enviada ao contratado via e-mail, cuja entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, considerando que a garantia será de no mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega.

e) Cada lote ofertado deverá atender no mínimo as descrições contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

## **VI – DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A partir das **09 horas – horário de Brasília – DF, do dia 18/08/2020, conforme referido no item I deste edital**, e em conformidade com o item 7.1 do Capítulo VII deste edital, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances eletrônicos, conforme este Edital e demais normas elencadas neste edital.

6.2. O Pregoeiro verificará, no Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, as propostas apresentadas, desclassificando aquela que esteja em desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, com a respectiva fundamentação e registro no sistema, sendo a desclassificação acompanhada em tempo real por todos os participantes.

6.3. A classificação da proposta será efetuada pelo **menor preço unitário de cada lote**, podendo ser desclassificada pelo Pregoeiro a proponente que apresentar proposta com preço acima do preço máximo estipulado para cada lote, no Termo de Referência Anexo I.

6.4. Os proponentes cujas propostas forem desclassificadas ficarão desta forma impedidos de participar da sessão de lances. Tais proponentes poderão fazer sua manifestação de intenção de recurso específico no Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, na opção **Pregão Eletrônico**, no item **“intenções e recursos”**, após divulgado o vencedor de cada lote do certame.

6.5. Para julgamento das propostas será adotado o **menor preço unitário para cada lote**, as especificações e as demais condições definidas neste edital.

6.5.1. Na hipótese de discrepância entre os preços unitários e totais, para efeito de cotejo prevalecerão os primeiros.

6.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o proponente desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido preço melhor.

## **VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** Classificadas as propostas, o Pregoeiro, na data e no horário previsto, dará início à etapa competitiva, momento a partir do qual os proponentes poderão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, através do próprio sistema.

**7.2.** A partir da abertura da sessão pública não caberá desistência das propostas ou dos lances registrados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a proponente desistente às sanções previstas neste edital.

**7.3.** Os proponentes poderão ofertar lances sucessivos, à proposta de menor preço unitário e às melhores propostas subsequentes, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**7.3.1.** Para efeito de lances, será considerado o **preço unitário** do lote, consignado na proposta.

**7.3.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado no sistema, com apenas duas casas decimais.**

**7.3.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.3.4.** A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

**7.4.** Durante todo o transcurso da sessão pública, os proponentes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado pelos demais proponentes, vedada a identificação do detentor do lance.

**7.5.** No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.5.1.** O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.5.2.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública poderá ser suspensa e terá reinício após comunicação aos participantes via sistema.

**7.6.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso aos proponentes do fechamento iminente dos lances, emitido pelo Pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo randômico de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**7.6.1.** Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro poderá fazê-lo, informando que após transcorridos até 30 (trinta) minutos, a contar do aviso, a etapa de lances será encerrada.

**7.7.** Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para obtenção de preço melhor, se for o caso, podendo esta negociação ser acompanhada pelos demais proponentes.

**7.8.** Após o encerramento da etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo lance proposto foi o menor.

**7.9.** O sistema eletrônico anunciará o proponente vencedor de cada lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances de cada lote, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

## **VIII - DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO**

**8.1.** Encerrada a etapa de lances o licitante declarado vencedor deverá encaminhar os documentos de HABILITAÇÃO bem como a Proposta Comercial com o último valor de cada lance de cada lote ofertado e declarado vencedor, por e-mail [licitação@ventania.pr.gov.br](mailto:licitação@ventania.pr.gov.br), e posteriormente via SEDEX, que constam do 8.2 ate 8.5 ou até “1”, **quando for o caso**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil após encerrada a etapa de lances.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**8.1.1.** Para efeito de contagem do prazo de envio dos documentos, será considerado o dia de postagem dos documentos nos correios, devendo a licitante enviar via e-mail (licitacao@ventania.pr.gov.br) o comprovante da postagem, para acompanhamento pelo Pregoeiro no site dos correios.

## **8.2. Habilitação Jurídica**

Ato constitutivo da empresa e última alteração, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

## **8.3. Regularidade Fiscal**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) - expedida a partir de novembro de 2014, conforme Decreto nº 8.302/2014;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);
- d) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (**CICAD**) ou Municipal relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- h) Alvará de licença para funcionamento expedido pelo órgão responsável da sede da licitante, exercício atual.

## **8.4. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:**

- a) Declaração do proponente, de idoneidade, de afirmação da veracidade dos documentos apresentados; de sujeição aos termos deste Pregão e do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo utilizar-se do modelo contido no **anexo II**;
- b) Declaração do proponente, que não possui parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com servidor público municipal que direta ou indiretamente participou deste processo licitatório, conforme anexo V;

## **8.5. Qualificação Econômico-Financeira**

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
  - a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o Cartório/Comarca onde se encontra instalada a filial.

**Obs: No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, além do exigido nas letras “a até l”, deverá apresentar:**

- l) Decreto de autorização, e sua devida publicação, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando atividade assim o exigir.

### **8.5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Certificado de Registro no MS/Anvisa – RDC 185/2001, referente a os produtos cotados pela licitante (deverá estar com a data de validade vigente);
- b) Licença de Funcionamento referente a vigilância sanitária Municipal – Lei 6.360/1976/Decreto 79.094/1977; (do exercício de 2020)
- c) Cópia atualizada da Autorização de Funcionamento Comum publicação em Diário Oficial da União da Autorização de Funcionamento, conforme Lei n.º 9.782 de 26/01/99 (Versão consolidada pela Procuradoria da ANVISA), da empresa participante (deverá estar coma data de validade vigente).

**8.6.** Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao Pregoeiro, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia autenticada ou publicação em órgão oficial, poderá ser exigido o respectivo original p/conferência.

**8.7.** Os documentos emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**8.8.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação devem estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ, sendo dispensados dessa preferencialidade aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos com a ausência destas informações, devido à forma ou padronização do Órgão emissor.

**8.9.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedida prorrogação dos prazos para o envio ou para respectivo encaminhamento, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

**8.9.1.** Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas**, exceto atestado(s) quando solicitados.

**8.9.2.** Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

## **IX - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro aguardará o envio e procederá a análise dos documentos de habilitação do proponente que apresentou a proposta com menor preço para cada lote, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

**9.1.1.** Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o proponente será declarado vencedor, estando a adjudicação condicionada ao encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo estabelecido no item 8.1 do capítulo anterior.

**9.1.2.** Se o proponente desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à atinente habilitação, na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as MPE, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor. Hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**9.2.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública, haja vista que as normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

## **X - DO SISTEMA ELETRÔNICO**

**10.1.** A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances. (inc. III, art. 13 do Decreto Federal nº 5.450/05).

**10.2.** Se o Sistema do Pregão Eletrônico BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação pelo próprio sistema aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**10.3.** No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível às proponentes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.4.** Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do Pregão poderá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, na mesma forma do item 10.2.

**10.5.** Caberá à proponente:

**10.5.1.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**10.5.2.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**10.5.3.** O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**10.5.4.** O credenciamento junto à BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

## **XI - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Adjudicado e Homologado o presente Pregão, será formalizada a Ata de Registro de Preço, devendo a proponente assinar a mesma em até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

**11.1.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, ou no interesse da própria Administração.

**11.1.2.** Os direitos, deveres, obrigações, sanções e demais condições a serem pactuados entre as partes, constam da minuta da Ata contida no **Anexo VI**.

**11.2.** A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

**11.3.** A recusa da adjudicatária homologada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da sua proposta, além de decair no direito a contratação.

**11.4.** Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária homologada inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

**11.4.1.** O licitante e a adjudicatária homologada detentora da Ata de Registro de Preços, que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

**I - advertência;**

**II - multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;**

**III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e**

**IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.**

**11.5.** As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**11.6. Advertência** é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

**11.7.** Fica estipulada a **MULTA MORATÓRIA** de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 11.8.

**11.8.** Fica estipulada a **MULTA COMPENSATÓRIA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 11.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

**11.9.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

**11.10.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

**11.11** A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

**11.12.** Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

**11.13.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

**11.14.** Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

**11.15.** A aplicação da multa a que se refere o item 11.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

**11.16. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração** serão aplicadas a licitante que:

**11.16.1.** recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

**11.16.2.** não mantiver sua proposta;

**11.16.3.** incorrer em inexecução contratual.

**11.17.** A aplicação da sanção prevista no item 9.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ventania.

**11.18.** Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

**11.19. A declaração de inidoneidade** será aplicada a quem:

**11.19.1.** fizer declaração falsa na fase de habilitação;

**11.19.2.** apresentar documento falso;

**11.19.3.** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

**11.19.4.** afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**11.19.5.** agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

**11.19.6.** tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**11.19.7.** demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

**11.19.8.** tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**11.20.** A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ventania/PR.

**11.21.** A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

**11.22.** As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

a) Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

## **XI.1 - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.23.** As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

**11.23.1.** o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

**11.23.2.** o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

**11.23.3.** o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

**11.23.4.** caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

**11.23.5.** quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

**11.23.6.** concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**11.23.7.** transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

**11.23.8.** todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

**11.23.9.** da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **XII - DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**12.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, apontando as falhas ou irregularidade que eventualmente o viciam, no Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

**12.2.** Os esclarecimentos relativos ao presente Pregão e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, devem ser encaminhados ao Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data de abertura da sessão do Pregão, exclusivamente por meio do Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

**12.2.1.** Os esclarecimentos serão disponibilizados no Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, no endereço acima mencionado.

**12.3.** Findo o prazo para envio dos lances e após a divulgação da(s) proponente(s) vencedora(s) deste Pregão Eletrônico, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões no formulário eletrônico disponibilizado no Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

**12.4.** À recorrente que tiver sua manifestação de intenção de recurso aceita pelo Pregoeiro será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar razões de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo; a não apresentação de razões configurará a desistência do direito de recorrer.

**12.5.** Após o estabelecido acima, o Recurso por escrito em original deve ser enviado e protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Ventania/Pr, sita no preâmbulo desta Edital, registrando-se a data de sua entrega mediante





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

protocolamento em dias úteis, observando-se o horário de expediente das 9:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

**12.5.2.** O recurso à protocolar, deve vir em envelope devidamente fechado, constando de sua face:

**Pregão Eletrônico nº 22/2020**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_(nome da empresa)

Ref.: **Recurso Administrativo**

**12.5.3.** Deverá ser anexado Requerimento cuja finalidade seja solicitação de protocolo do Recurso junto ao Setor responsável desta Prefeitura, podendo utilizar-se do modelo constante do **anexo IV**.

**12.6.** Não serão aceitos como recursos as alegações que não se relacionem às razões indicadas pela proponente no Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, quando da sessão pública.

**12.7.** A falta de manifestação imediata e motivada da proponente importará a decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao proponente declarado vencedor.

**12.8.** Impugnado ou não o recurso, o Pregoeiro o apreciará, podendo realizar instrução complementar, e decidirá motivadamente pela manutenção ou reforma do ato recorrido, submetendo o processo à autoridade competente. O recurso contra decisão do Pregoeiro, caso acolhido, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.9.** Decidido(s) o(s) recurso(s), a autoridade competente poderá adjudicar o objeto à proponente vencedora.

## **XIII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**13.1** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) “prática de colusão”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e) “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**13.2** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**13.3** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Fica reservado ao Executivo Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação, ainda que após o julgamento, sem que assista a qualquer proponente o direito a indenizações, garantindo o contraditório e a ampla



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

defesa, sendo que a proponente assume todos os custos de apresentação de sua proposta e documentos, inclusive, os custos com o Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL relativos a este Pregão, onde o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.2.** A apresentação da proposta silente quanto às informações acerca de: condições de pagamento, de entrega e validade da proposta, acarretará na aceitação tácita das condições mínimas do Edital, sendo que, a apresentação da proposta à presente licitação leva ao entendimento de que a proponente conhece todas as cláusulas editalícias, porquanto examinou por completo o presente edital e seus anexos, acerca dos quais não restam quaisquer dúvidas.

**14.3.** A marca eventualmente citada neste edital ou seus anexos, é protótipo comercial que serve, exclusivamente, para verificar a similaridade com o bem a ser ofertado, não sendo considerada como exigência, portanto será aceito bem com qualidade, características e tipo equivalentes ou similares, observada a conjugação e tecnologia necessária.

**14.4.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior informação que deveria constar no ato da sessão pública ou de documento fora do prazo de encaminhamento devido, sendo a proponente responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**14.5.** Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a proponente vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa da adjudicatária.

**14.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer impedimento para a realização do Pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário, inclusive, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só iniciando-se e vencendo prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

**14.7.** Eventuais retificações do Edital serão disponibilizados no Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

**14.8.** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições a Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das normas do Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL e demais legislação vigente sobre a matéria do objeto deste Pregão.

**14.9.** Fica eleito o foro da Comarca de Tibagi para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Pregão.

## **XV - DOS ANEXOS DO EDITAL**

**15.1.** Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a)** Anexo I – Termo de Referência;
- b)** Anexo II – Modelo de Declaração (alínea ‘a’ item 8.1);
- c)** Anexo III – Modelo de Proposta Comercial;
- d)** Anexo IV – Modelo de Requerimento de Protocolo de Recurso;
- c)** Anexo V - Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico;
- d)** Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Edifício da Prefeitura Municipal Ventania, aos cinco dias de agosto de 2020.

**Antônio Helly Santiago**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO, DO PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO

Constitui o objeto do presente termo o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material ambulatorial e hospitalar destinados para atender as demanda das unidades básicas de saúde do município, conforme discriminados no presente Termo de Referência.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16356	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DE USO EXCLUSIVO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS. IDEAL PARA HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, CLÍNICAS ETC. FRASCO 5000 ML - BR 445470.	60,00	UNID	380,39	22.823,40
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16358	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO FRASCO 250 ML CODIGO BR 352317.	200,00	UNID	3,81	762,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16361	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 25 mm x 0,8mm, (21G) CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. CODIGO BR 397502.	300,00	UNID	5,54	1.662,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16365	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 25MMX0,70MM, (22G1) - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. CODIGO BR	300,00	UNID	5,66	1.698,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: 5 - Lote 005						
1	16366	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 40 mm x 1,2 mm, (18G) CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. CODIGO BR 397494.	300,00	UNID	6,14	1.842,00
Lote: 6 - Lote 006						
1	16367	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70° DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S. - FRASCO DE 1 LITRO CODIGO BR 269941.	600,00	UNID	4,51	2.706,00
Lote: 7 - Lote 007						
1	16368	ÁLCOOL GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CODIGO BR 269943.	100,00	UNID	7,31	731,00
Lote: 8 - Lote 008						
1	16369	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENÇÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DA BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S. CODIGO BR 279726	100,00	UNID	9,86	986,00
Lote: 9 - Lote 009						
1	16370	ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO. APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CMx1M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/12 UNIDADES. CODIGO BR 448246	200,00	UNID	3,46	692,00
Lote: 10 - Lote 010						
1	16371	ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS,	200,00	UNID	4,94	988,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

		MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 12CMx1M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/ 12 UNIDADES. CODIGO BR 448247				
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16372	ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 15CMX1M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/12 UNIDADES. CODIGO BR 448249	200,00	UNID	7,66	1.532,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16376	ALMOTOLOLIA PLÁSTICO TRANSPARENTE CONFECCIONADA DE POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO. FRASCO C/ CAPACIDADE 500 ML. CODIGO BR 279895	100,00	UNID	3,40	340,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16383	ASPIRADOR SECREÇÕES PORTÁTIL, ELÉTRICO, FRASCO COLETOR GRADUADO DE 1,3 A 1,5L, ISENTA DE LUBRIFICAÇÃO, 110/220V - 01 (UM) ANO DE GARANTIA. CODIGO BR 362231	2,00	UNID	336,90	673,80
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16387	ATADURA DE CREPE MEDINDO 12X180CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTES ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA. UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CODIGO BR 444362	6.000,00	UNID	0,51	3.060,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16389	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20X180CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTES ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA. UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CODIGO BR 444371.	4.000,00	UNID	0,71	2.840,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16391	ATADURA DE GESSO MEDINDO 08CMX2M, ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; O GESSO DEVE ESTAR UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CODIGO BR 444608	400,00	UNID	1,35	540,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16393	ATADURA DE GESSO MEDINDO 12CMX3M, ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; O GESSO DEVE ESTAR	400,00	UNID	2,46	984,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

		UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CODIGO BR 444611				
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16395	ATADURA DE GESSO MEDINDO 20CMX4M a 4,5, ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; O GESSO DEVE ESTAR UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CODIGO BR 444614	400,00	UNID	4,45	1.780,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16396	ATADURA DE RAYON NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON; TAMANHO: 7.5CMX7.5M; LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ATÓXICA E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO. CODIGO BR 396709	100,00	UNID	9,43	943,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16397	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO CODIGO BR 375041	100,00	UNID	1,42	142,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16398	BANDEJA EM AÇO INOX TIPO: LISA, DIMENSÕES (APROXIMADAS): CERCA DE 45 X 35 X 5CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. FABRICADO COM A ALTA QUALIDADE DO AÇO INOX AISI 420. PRODUTO INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES (VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO) E ESTUFAS. CODIGO BR 440153	20,00	UNID	147,69	2.953,80
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16402	BIOMBO HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA: 1,80M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 2,00M APROXIMADAMENTE, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS. CODIGO BR 405840	2,00	UNID	339,15	678,30
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16403	BOLSA TRANSPORTE APLICAÇÃO: TRANSPORTE MATERIAL EMERGÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 60X28X27CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM CORDURA 500 DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL: NAYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. CODIGO BR 289220	10,00	UNID	301,60	3.016,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16404	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA; CAPACIDADE PARA 2.000ML. VÁLVULA ANTI-REFLUXO. BOLSA GRADUADA: PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR LEITOSA, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. TUBO	1.000,00	UNID	2,41	2.410,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

		EXTENSOR EM PVC DE 100 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO. TUBO DE DRENAGEM INFERIOR. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA. CODIGO BR 419371				
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16406	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS CONFECCIONADA EM MATERIAL RESITENTE. NYLON 70; DIVISÓRIAS; ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; ACABAMENTO EM NYLON; FORRADA COM ISOMANTA; BOLSO INTERNO; COMPARTIMENTO FIXO; QUATRO CARTELAS COM 9 COMPARTIMENTOS FECHADAS INDIVIDUALMENTE EM VELCRO. COMPARTIMENTO FIXO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 45CM; LARGURA: 19CM; COMPRIMENTO: 32CM.	10,00	UNID	124,80	1.248,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16411	CABO DE BISTURI Nº 3 INOX 13CM PARA LÂMINAS Nº 10 A 15. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. CODIGO BR 272821	10,00	UNID	10,44	104,40
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16412	CABO DE BISTURI Nº 4 INOX 14CM P/ LÂMINAS Nº 20 A 24. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. CODIGO BR 243242	10,00	UNID	11,36	113,60
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16416	CAIXA COLETORA PARA DESCARTÁVEIS E PERFUCORTANTE COLETOR PARA MATERIAL PERFUCORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 20 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÃO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, COM FUNDO RÍGIDO E REFORÇADO, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO E RESISTENTE A QUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE, COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR. ABERTURA QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DOS OBJETOS, ALÇAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE, FIXAS AO COLETOR, POSICIONADAS DE FORMA FUNCIONAL, TAMPA AFIXADA AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT. CX C/ 20 UNIDADES. CODIGO BR 363485	50,00	UNID	84,14	4.207,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16420	CAIXA PLÁSTICA COR BRANCA. TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA: 30L. CÓDIGO BR 314499.	25,00	UNID	72,53	1.813,25
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16431	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL. GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CÓDIGO BR 281420.	1.000,00	UNID	0,66	660,00
Lote: 31 - Lote 031						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16432	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CÓDIGO BR 282235.	500,00	UNID	0,69	345,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16440	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO DE MACA CINTO PARA FIXAÇÃO DE VÍTIMAS EM PRANCHAS NUMA OPERAÇÃO DE RESGATE E SOCORRO, COMPOSTA DE FAIXA EM NYLON FLEXÍVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS 5 CM DE LARGURA E 1,60 M DE COMPRIMENTO, COM FIVELA DE NYLON DURO E RESISTENTE, QUE NÃO SE SOLTA COM FACILIDADE, DE ENGATE RÁPIDO, TIPO TRIDENTE, AJUSTÁVEL, UTILIZÁVEL EM RAIOS X. CÓDIGO BR 372363.	20,00	UNID	17,32	346,40
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16442	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM 2%. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA 1000ML. CÓDIGO BR 269880.	30,00	UNID	16,94	508,20
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16443	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000ML. CÓDIGO BR 269878.	30,00	UNID	20,34	610,20
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16444	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 0,2%. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA 1000ML. CÓDIGO BR 269881.	30,00	UNID	14,53	435,90
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16445	COLAR CERVICAL RESGATE COLAR CERVICAL RESGATE, ADULTO, TIPO FECHAMENTO: REGULÁVEL, TAMANHO: EXTRA-GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE MENTONIANO. MATERIAL DO SUPORTE: EM PLÁSTICO RÍGIDO. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES SÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-TRANSPARÊNCIA (RAIO-X). CÓDIGO BR 455907.	8,00	UNID	14,49	115,92
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16446	COLAR CERVICAL RESGATE COLAR CERVICAL RESGATE, ADULTO, TIPO FECHAMENTO: REGULÁVEL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE MENTONIANO. MATERIAL DO SUPORTE: EM PLÁSTICO RÍGIDO. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES SÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-TRANSPARÊNCIA (RAIO-X). CÓDIGO BR 292700.	8,00	UNID	15,29	122,32
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16447	COLAR CERVICAL RESGATE ADULTO, TIPO FECHAMENTO: REGULÁVEL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE MENTONIANO. MATERIAL DO SUPORTE: EM PLÁSTICO RÍGIDO. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES SÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-	8,00	UNID	13,79	110,32





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: 39 - Lote 039						
1	16448	COLAR CERVICAL RESGATE COLAR CERVICAL RESGATE, ADULTO, TIPO FECHAMENTO: REGULÁVEL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE MENTONIANO. MATERIAL DO SUPORTE: EM PLÁSTICO RÍGIDO. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES SÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-TRANSPARÊNCIA (RAIO-X). CÓDIGO BR 248002.	8,00	UNID	13,46	107,68
Lote: 40 - Lote 040						
1	16449	COLAR CERVICAL RESGATE ADULTO, TIPO FECHAMENTO: REGULÁVEL, TAMANHO: EXTRA-PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE MENTONIANO. MATERIAL DO SUPORTE: EM PLÁSTICO RÍGIDO. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES SÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-TRANSPARÊNCIA (RAIO-X). CÓDIGO BR 359492.	8,00	UNID	13,23	105,84
Lote: 41 - Lote 041						
1	16452	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 5, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL. CÓDIGO BR 270585.	60,00	UNID	2,01	120,60
Lote: 42 - Lote 042						
1	16453	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL. CÓDIGO BR 345099.	60,00	UNID	1,97	118,20
Lote: 43 - Lote 043						
1	16454	COMADRE HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2.500ML, TAMANHO ADULTO. PADRÃO MUNDIAL. TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ALÇA. CÓDIGO BR 385775.	30,00	UNID	165,65	4.969,50
Lote: 44 - Lote 044						
1	16457	COMPADRE (URINOL) MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1000 ML. CÓDIGO BR 385577.	30,00	UNID	119,77	3.593,10
Lote: 45 - Lote 045						
1	16458	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA. CONFECCIONADO COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 DOBRAS. A COMPRESSA ABERTA TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. PACOTE C/500 GAZES. CÓDIGO BR 269971.	3.000,00	UNID	15,52	46.560,00
Lote: 46 - Lote 046						
1	16459	COMPRESSA GAZE ESTERIL, MATERIAL: TECIDO 100%	35.000,00	UNID	0,54	18.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

		ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 10 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE C/10 UNIDADES. CÓDIGO BR 269981.				
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16460	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO CONFECCIONADAS COM MATERIAL MACIO, NEUTRO; ALTAMENTE ABSORVENTES; ISENTAS DE IMPUREZAS; APRESENTAÇÃO 91M X 91CM, COM 5 DOBRAS - 8 CAMADAS; COM 13 FIOS POR CM2; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 01 UNIDADE. CÓDIGO BR 434795.	400,00	UNID	72,00	28.800,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16461	COMPRESSA HOSPITALAR TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. PCT C 50 UNIDADES. CÓDIGO BR 443022.	50,00	UNID	57,15	2.857,50
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16463	OFTALMOSCÓPIO TIPO LUZ: LUZ HALÓGENA OU XENON, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓTICA SELADA, LIVRE DE LÁTEX, COR FILTROS: FILTRO AZUL OU VERDE, COMPONENTES: CABO METAL RECARTEILHADO, ERGONÔMICO, ADICIONAIS: MÍNIMO DE 3 DIAF. CÓDIGO BR 415934.	20,00	UNID	727,06	14.541,20
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16464	OTOSCÓPIO TIPO: CLÍNICO, MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES, AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES, LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM, TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO, LÂMPADA: XENON, MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX, MATERIAL DO CABO: METAL, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI, LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES, GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 1 ANO. CÓDIGO BR 376088.	20,00	UNID	763,44	15.268,80
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16475	CORDA PARA RESGATE CORDA ESTÁTICA SINTÉTICA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM DIÂMETRO DE 12 MM E ROLO COM 50 METROS. POSSUI RESISTÊNCIA À RUPTURA DE 25,5 KN. PARA ATMOSFERAS POTENCIALMENTE EXPLOSIVAS. CÓDIGO BR 336021.	3,00	UNID	406,26	1.218,78
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16476	CUBA USO HOSPITALAR MATERIAL: POLÍMERO, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 300 ML. CÓDIGO BR 439024.	15,00	UNID	26,75	401,25
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16479	CUBA USO HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: CERCA DE 700 A 740 ML. CÓDIGO BR 439214.	40,00	UNID	96,74	3.869,60
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	produto				máximo	total
1	16488	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19 G COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. CX/ 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 437164.	100,00	UNID	24,89	2.489,00
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16490	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23 G COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. CX/ 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 437171.	100,00	UNID	21,08	2.108,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16491	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. CX/ 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 437169.	50,00	UNID	21,42	1.071,00
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16494	ELETRODO PRECORDIAL ECG COM PERA DE SILICONE. AZUL. JG 06 UNIDADES - [ACESSÓRIOS ECG]: BASE METÁLICA, PERA DE SUCCÃO, SÃO COMPATÍVEIS COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. CÓDIGO BR 354472.	6,00	UNID	132,00	792,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16495	ELETRODO TIPO CLIP DE PLÁSTICO EM FORMA DE GARRA, APLICAÇÃO: UNIVERSAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TAMANHO ADULTO JOGO COM 4 UNIDADES. CÓDIGO BR 334107.	6,00	UNID	24,28	145,68
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16496	ELETRODO ECG ADULTO/ INFANTIL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM PCT C/50 UNIDADES. CÓDIGO BR 366974.	30,00	UNID	23,25	697,50
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	produto				máximo	total
1	16497	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA. INFUSÃO POR GRAVIDADE, EQUIPO GRAVITACIONAL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E EXTENSÃO EM PVC AZUL COM COMPRIMENTO DE 1,50M, CONTROLE DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, FILTRO DE AR LATERAL E COM CONECTOR ESCALONADO. CÓDIGO BR 386130.	500,00	UNID	0,78	390,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16499	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO (MACROGOTAS) EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER ROT. CÓDIGO BR 386126.	20.000,00	UNID	0,73	14.600,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16500	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO (MICROGOTAS) COMPLETO, PARA SORO, ESTÉRIL, PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO DE PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, INJETOR LATERAL, FILTRO DE PARTÍCULA, VÁLVULA DE AR. CÓDIGO BR 421352.	2.000,00	UNID	0,84	1.680,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16509	ESFIGMOMANÔMETRO DURASHOCK - DS 44 INFANTIL .FACE DO VISOR GRAVADO A LASER PARA MAIOR PRECISÃO; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO DE 360° PARA FACILITAR LEITURA; ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO. LEVE E SEM LÁTEX. BRAÇADEIRA EM VELCRO PARA USO INFANTIL DE ALTA DURABILIDADE CIRCUNFERÊNCIA DE 14 A 20CM. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO: 5 ANOS.	10,00	UNID	511,95	5.119,50
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16510	ESFIGMOMANÔMETRO DURASHOCK - DS 44 ADULTO. ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO; MANÔMETRO GIRA 360 FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS VALORES; LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE; ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO; DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA; AMORTECEDORES DE IMPACTO NA COR CINZA PODENDO SER TROCADO; BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO COM ALCANCE DE 26CM A 32CM; MANÔMETRO GRADUADO DE 0 A 300MMHG; PRECISÃO DE +/- 3MMHG; INCLUSO BOLSA DE NYLON. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO: 5 ANOS. BRAÇADEIRA: GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	40,00	UNID	503,20	20.128,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16512	ESPARADRAPO 10CM X 4.5M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE,	1.100,00	UNID	5,86	6.446,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

		FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. CÓDIGO BR 437863.				
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16513	ESPARADRAPO 5CM X 4.5M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. CÓDIGO BR 437862.	1.000,00	UNID	3,65	3.650,00
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16514	ESPÉCULO MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. CÓDIGO BR 275472.	2.600,00	UNID	0,91	2.366,00
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16517	ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL ADULTO. O AUSCULTADOR EM ALUMÍNIO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL EM PVC PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA, REALIZA AUSCULTAÇÃO DE SONS DE BAIXA E ALTA-FREQUENCIA (CARDIO-PULMONAR) SEM PERDER O CONTATO COM O PACIENTE E SEM NECESSIDADE DE TROCAR O LADO DO AUSCULTADOR, BASTA APLICAR PRESSÃO. NÍVEL DA AUSCULTA: MÉDIO; INDICADO PARA TRIAGEM; MEDIDA 48 MM; ÂNGULO: BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA DE INOX RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO; OLIVAS: ROSQUEÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO; TUBO: EM FORMA DE Y EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO; DIAFRAGMA: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS. CÓDIGO BR 438922.	25,00	UNID	38,15	953,75
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16520	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: VIA RETRÓGRADA, MATERIAL HASTE: CATETER INTRODUTOR EM PTFE, TAMANHO: CERCA DE 14 FR X 70 CM, COMPONENTE 1: C/ FIO GUIA, AGULHAS E SERINGA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR 455035.	10,00	UNID	50,61	506,10
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16521	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: VIA RETRÓGRADA, MATERIAL HASTE: CATETER INTRODUTOR EM PTFE, TAMANHO: CERCA DE 6 FR X 50 CM, COMPONENTE 1: C/ FIO GUIA, AGULHAS E SERINGA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR 455036.	10,00	UNID	50,61	506,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16526	FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CX C/ 24 UNIDADES. CÓDIGO BR 281032.	15,00	UNID	55,34	830,10
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16527	FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CX C/ 24 UNIDADES. CÓDIGO BR 281049.	15,00	UNID	55,60	834,00
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16529	FIO PARA SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTAR PRETO TIPO NYLON Nº 2-0, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER TRIANGULAR (TRAUMÁTICA), 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS. ESPECIALIDADE: CUTICULAR. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM EXTERNA QUANTO A INDIVIDUAL DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS NO ENVELOPE EXTERNO E/OU INTERNO, EM LÍNGUA PORTUGUESA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. CX C/ 24 UNIDADES. CÓDIGO BR 281323.	25,00	UNID	29,09	727,25
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16530	FIO PARA SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTAR PRETO TIPO NYLON Nº 3-0, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER TRIANGULAR (TRAUMÁTICA), 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 4,0 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS. ESPECIALIDADE: CUTICULAR. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM EXTERNA QUANTO A INDIVIDUAL DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS NO ENVELOPE EXTERNO E/OU INTERNO, EM LÍNGUA PORTUGUESA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. CX C/ 24 UNIDADES. CÓDIGO BR 281879.	30,00	UNID	31,61	948,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16531	FIO PARA SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTAR PRETO TIPO NYLON Nº 4-0, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER TRIANGULAR (TRAUMÁTICA), 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 4,0 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS. ESPECIALIDADE: CUTICULAR. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM EXTERNA QUANTO A INDIVIDUAL DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS NO ENVELOPE EXTERNO E/OU INTERNO, EM LÍNGUA PORTUGUESA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. CX C/ 24 UNIDADES. CÓDIGO BR 281990.	20,00	UNID	32,05	641,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16534	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 19 MM X 50 M. RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO. FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES. BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS: PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E OUTROS MATERIAIS. FÁCIL REMOÇÃO E ISENÇÃO DE RESÍDUOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS SUA APLICAÇÃO. DORSO: PAPEL CREPE. ADESIVO: A BASE DE BORRACHA E RESINA. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: 50°C / 40 MIN. CÓDIGO BR 350646.	500,00	UNID	2,68	1.340,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16535	FITA DE AUTOCLAVE MEDINDO 19MM x 30M. INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CÓDIGO BR 332343.	100,00	UNID	2,78	278,00
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16536	FITA HOSPITALAR HIPOALERGÊNICA C/ CAPA 10 CM X 4,5 M, IMPERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICA, DE ESPESSURA FINA, MICROPOROSA, BOA FIXAÇÃO, ADESÃO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS, COM CAPA, LIVRE DE LÁTEX. CÓDIGO BR 437884.	1.500,00	UNID	7,52	11.280,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16537	FITA HOSPITALAR HIPOALERGÊNICA C/ CAPA 5 CM X 4,5 M, IMPERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICA, DE ESPESSURA FINA, MICROPOROSA, BOA FIXAÇÃO, ADESÃO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS, COM CAPA, LIVRE DE LÁTEX. CÓDIGO BR 437882.	1.500,00	UNID	5,70	8.550,00
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16539	FITA MÉTRICA 2 METROS - MATERIAL - 95%, POLIESTER - 5%. FIBRA DE VIDRO DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS,	15,00	UNID	10,08	151,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

		FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III: BILATERAL. CÓDIGO BR 442932.				
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16543	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE (CINTURA: 120 A 165 CM; PESO ACIMA DE 90 KG). COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO - GARANTE UM AJUSTE PERFEITO, DANDO PROTEÇÃO EXTRA E EVITANDO VAZAMENTOS; FLOCOS DE GEL ABSORVENTE DANDO MAIS RETENÇÃO DE LÍQUIDO E MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE/TROCA - MUDA DE COR AO CONTATO COM O LÍQUIDO E INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA; 4 FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS; COBERTURA FILTRANTE SUAVE. CÓDIGO BR 380597.	2.400,00	UNID	1,03	2.472,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16546	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE (CINTURA: 115 A 150 CM; PESO 70 A 90 KG). COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO - GARANTE UM AJUSTE PERFEITO, DANDO PROTEÇÃO EXTRA E EVITANDO VAZAMENTOS; FLOCOS DE GEL ABSORVENTE DANDO MAIS RETENÇÃO DE LÍQUIDO E MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE/TROCA - MUDA DE COR AO CONTATO COM O LÍQUIDO E INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA; 4 FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS; COBERTURA FILTRANTE SUAVE. CÓDIGO BR 360501.	4.000,00	UNID	1,00	4.000,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16547	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO (CINTURA: 80 A 115 CM; PESO 40 A 70 KG).COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO - GARANTE UM AJUSTE PERFEITO, DANDO PROTEÇÃO EXTRA E EVITANDO VAZAMENTOS; FLOCOS DE GEL ABSORVENTE DANDO MAIS RETENÇÃO DE LÍQUIDO E MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE/TROCA - MUDA DE COR AO CONTATO COM O LÍQUIDO E INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA; 4 FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS; COBERTURA FILTRANTE SUAVE. CÓDIGO BR 358131.	3.000,00	UNID	0,85	2.550,00
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16550	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL. CÓDIGO BR 358100.	100,00	UNID	4,26	426,00
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16553	FRASCO RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR 395533.	500,00	UNID	0,93	465,00
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16554	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA EMBALAGEM 100 G. DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NÃO ESCORRE, NÃO É GORDUROSO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL; TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRAFIA; CARACTERÍSTICAS: PH NEUTRO, NÃO É GORDUROSO, INODORO. CÓDIGO BR 438929.	50,00	UNID	2,93	146,50
Lote: 87 - Lote 087						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16555	GLICOSÍMETRO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. APARELHO DE GLICEMIA ACCUK CHECK (MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: ATÉ 250 TESTES). CÓDIGO BR 389555.	20,00	UNID	71,07	1.421,40
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16557	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 10 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. FR 1000ML. CÓDIGO BR 343298.	100,00	UNID	20,73	2.073,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16558	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXA. FRASCO 5L. CÓDIGO BR 437161.	100,00	UNID	7,20	720,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16560	LÂMINA DE BISTURI N° 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA). PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 332349.	50,00	UNID	24,88	1.244,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16563	LÂMINA DE BISTURI N° 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA). PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 249218.	10,00	UNID	27,72	277,20
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16566	LANCETA AUTOMÁTICA PARA MEDIR GLICEMIA AUTOMÁTICO AÇIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA. PENETRAÇÃO CONSISTENTE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. DESCARTE SEGURO. CAIXA C/ 100 LANCETAS. CÓDIGO BR 338605.	200,00	UNID	22,44	4.488,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16568	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA EMBALAGEM DE 1000 GR. DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NÃO ESCORRE, NÃO É GORDUROSO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL; TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRAFIA; CARACTERÍSTICAS: PH NEUTRO, NÃO É GORDUROSO, INODORO. CÓDIGO BR 438929.	20,00	UNID	9,41	188,20
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16570	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6.5. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA; PAR. CÓDIGO BR 269946	2.000,00	UNID	0,99	1.980,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

1	16572	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,5. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA; PAR. CÓDIGO BR 269838	2.000,00	UNID	0,95	1.900,00
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ATÓXICA, AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 269894	1.500,00	UNID	15,53	23.295,00
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16576	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ATÓXICA, AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 269893.	1.500,00	UNID	15,62	23.430,00
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16577	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ATÓXICA, AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 269892	50,00	UNID	15,97	798,50
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16578	MALETA MATERIAL: PLÁSTICO PARA PRIMEIRO SOCORRO E MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PESCADOR, BRANCO, 2 BANDEJAS, COMPARTIMENTO E BAÚ, DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNAS:44 X 22 X 24 CM.CÓDIGO BR 395080.	10,00	UNID	48,56	485,60
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16580	MALHA TUBULAR MEDINDO 10 CM X 15 M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR 319690.	40,00	UNID	6,63	265,20
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16581	MALHA TUBULAR MEDINDO 15 CM X 25 M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR 319690.	40,00	UNID	7,72	308,80
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

1	16584	MANTA TÉRMICA PARA RESGATE ADULTO DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR 407756.	50,00	UNID	8,64	432,00
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16585	MÁSCARA CIRÚRGICA TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. CÓDIGO BR 341923	50,00	UNID	8,40	420,00
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16590	MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL KIT POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2): 1- AZUL: 24% - 4L/MIN; 2 - BRANCA: 28% - 4L/MIN; 3 - LARANJA: 31% - 6L/MIN; 4 - AMARELO: 35% - 8L/MIN; 5 - VERMELHO: 40% - 8L/MIN; 6 - ROSA: 50% - 12L/MIN. ITENS INCLUSOS: - MÁSCARA COM ELÁSTICO; - TRAQUÉIA; - 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; - EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; - COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: - MÁSCARA EM PVC COM CLIP METÁLICO NASAL AJUSTÁVEL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; - OS DILUIDORES SÃO FABRICADOS EM POLIPROPILENO; - PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. CÓDIGO BR 454555	50,00	UNID	31,05	1.552,50
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16591	MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO KIT POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2): 1 - AZUL: 24% - 4L/MIN; 2 - BRANCA: 28% - 4L/MIN; 3 - LARANJA: 31% - 6L/MIN; 4 - AMARELO: 35% - 8L/MIN; 5 - VERMELHO: 40% - 8L/MIN; 6 - ROSA: 50% - 12L/MIN. ITENS INCLUSOS: - MÁSCARA ADULTO COM ELÁSTICO; - TRAQUÉIA; - 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; - EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; - COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO - MÁSCARA EM PVC COM CLIP METÁLICO NASAL AJUSTÁVEL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; - OS DILUIDORES SÃO FABRICADOS EM POLIPROPILENO; - PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. CÓDIGO BR 454554	50,00	UNID	30,71	1.535,50
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16592	MÁSCARA N95 FPP2 - BICO DE PATO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇAS SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA EXPOSIÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS. CÓDIGO BR 353241	200,00	UNID	3,21	642,00
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16606	ORGANIZADOR EM PLÁSTICO INDICADO PARA ACONDICIONAR PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PEQUENO PORTE, REMÉDIOS, ENTRE OUTROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. POSSUI 64 GAVETAS. POSSUI SUPORTES PARA PAREDE. CAPACIDADE DE CARGA: 13 KG. DIMENSÕES (C X L X A): 505 X 160.	15,00	UNID	401,80	6.027,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16607	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO PORTÁTIL MODELO: DE DEDO, COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTIMOGRAFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS.CÓDIGO BR 445872. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. TER PESO MÁXIMO DE 300 GRAMAS COM BATERIA. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO NO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	20,00	UNID	1.807,06	36.141,20
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16608	OXÍMETRO TIPO: MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 4 H, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA, BIVOLT ACESSÓRIOS: C/ SENSOR. CÓDIGO BR 441977.	3,00	UNID	142,26	426,78
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16609	PAPEL LENÇOL ROLO 70CM X 50M DESCARTÁVEL. CX/10 UNIDADES. CÓDIGO BR 352012.	100,00	UNID	74,99	7.499,00
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16626	PINÇA KELLY 16 CM RETA HEMOSTÁTICA. PONTA RETA, COM SERRILHA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CÓDIGO BR 288998.	15,00	UNID	43,93	658,95
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16632	PINÇA KOCHER 18 CM RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CÓDIGO BR 300654.	15,00	UNID	65,62	984,30
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16635	PORTA AGULHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CRILLE WOOD, COMPRIMENTO: 18 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CÓDIGO BR 369930.	15,00	UNID	57,13	856,95
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16639	PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA OU GEL-CREME, TOQUE SECO; ALTA PROTEÇÃO; TEXTURA ULTRALEVE; FRASCO DE 120ML; OIL FREE; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, INCLUSIVE AS MAIS SENSÍVEIS; RAPIDAMENTE ABSORVIDA; NÃO COMEDOGÊNICO; CÓDIGO BR	300,00	UNID	47,56	14.268,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

		405888.				
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16643	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO PARA PRANCHA DE RESGATE. IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA OU MATERIAL COMPATÍVEL; IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	50,00	UNID	216,75	10.837,50
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16645	BOLSA RESERVATORIO 02 TIPO: REUTILIZÁVEL, P/ AMBU ADULTO, COMPONENTES: C/RESERVATÓRIO DE O2 SUPLEMENTAR, ENTRADA DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,0L. CÓDIGO BR 282793	15,00	UNID	53,86	807,90
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16651	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA: 7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PACOTE C/ 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 345587	200,00	UNID	25,55	5.110,00
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16654	SERINGA HIPODÉRMICA VOLUME 5 ML, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, C/ BICO LUER SLIP, DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM AGULHA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. CÓDIGO BR 439686.	25.000,00	UNID	0,15	3.750,00
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16655	SERINGA HIPODÉRMICA VOLUME 10 ML, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, C/ BICO LUER SLIP, DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM AGULHA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. CÓDIGO BR 439626.	10.000,00	UNID	0,23	2.300,00
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16657	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO DE 100 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CÓDIGO BR 268236.	15.000,00	UNID	1,46	21.900,00
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16658	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO DE 250 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	15.000,00	UNID	2,45	36.750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: 122 - Lote 122						
1	16659	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CÓDIGO BR 268236.	10.000,00	UNID	2,60	26.000,00
Lote: 123 - Lote 123						
1	16660	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO DE 1000 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CODIGO BR 268236.	1.000,00	UNID	3,63	3.630,00
Lote: 124 - Lote 124						
1	16662	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO+ CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO (RINGER COM LACTATO) SISTEMA FECHADO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CÓDIGO BR 303292.	500,00	UNID	2,80	1.400,00
Lote: 125 - Lote 125						
1	16663	SOLUÇÃO DE GLICOSE SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% (GLICOFISIOLÓGICO) SISTEMA FECHADO DE 250 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CODIGO BR 366913.	500,00	UNID	2,50	1.250,00
Lote: 126 - Lote 126						
1	16664	SOLUÇÃO DE GLICOSE SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% (GLICOFISIOLÓGICO) SISTEMA FECHADO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A	500,00	UNID	2,87	1.435,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

		EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CÓDIGO BR 366913.				
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16666	SOLUÇÃO DE GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 100,00 ML. CÓDIGO BR 270092.	500,00	UNID	1,89	945,00
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16667	SOLUÇÃO DE GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 250,00 ML. CÓDIGO BR 270092.	500,00	UNID	2,55	1.275,00
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16670	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO. CÓDIGO BR 454401.	100,00	UNID	0,63	63,00
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16671	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO. CÓDIGO BR 454406.	100,00	UNID	0,63	63,00
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16673	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO.	2.000,00	UNID	0,69	1.380,00
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16674	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO. CÓDIGO BR 454402.	1.000,00	UNID	0,65	650,00
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16676	SONDA FOLEY DE LATEX Nº 08 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A	200,00	UNID	3,02	604,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

		CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CÓDIGO BR 436005.				
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16679	SONDA FOLEY DE LATEX Nº 14 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CÓDIGO BR 436002.	500,00	UNID	2,60	1.300,00
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16680	SONDA FOLEY DE LATEX Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CÓDIGO BR 436007.	1.000,00	UNID	2,56	2.560,00
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16681	SONDA FOLEY DE LATEX Nº 18 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA	200,00	UNID	2,60	520,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

		PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CÓDIGO BR 436003.				
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16698	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR 436228.	1.000,00	UNID	0,56	560,00
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16699	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR 436229.	2.000,00	UNID	0,56	1.120,00
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16700	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR 436230.	10.000,00	UNID	0,60	6.000,00
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16702	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR 435982.	2.000,00	UNID	0,59	1.180,00
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16703	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR 435985.	1.000,00	UNID	0,62	620,00
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16704	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR 435983.	500,00	UNID	0,64	320,00
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16707	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MATERIAL PAPELÃO; POSIÇÃO: BILATERAL; TAMANHO G. CÓDIGO BR 452194	300,00	UNID	1,05	315,00
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

1	16708	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MATERIAL PAPELÃO; POSIÇÃO: BILATERAL; TAMANHO M. CÓDIGO BR 452195	300,00	UNID	0,73	219,00
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16710	TALA METALICA IMOBILIZADOR MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: 16MM X 25CM, REVESTIMENTO:REVESTIDO DE ESPUMA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE EXTREMIDADES; PACOTE C/ 12 UNIDADES. CÓDIGO BR 280578	100,00	UNID	18,01	1.801,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16713	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO E RELÓGIO. MEDE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR AMBIENTE E TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE SENSOR COM CABO DE 1,5M APROXIMADAMENTE. POSSUI REGISTRO DE MÁXIMAS E MÍNIMAS E RELÓGIO. CÓDIGO BR 369794	50,00	UNID	78,34	3.917,00
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16714	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL TEMPERATURA AXILAR. TEMPERATURA EM APENAS 1 MINUTO, CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACOMPANHA ESTOJO EM ACRÍLICO PARA BOA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, BATERIA JÁ INCLUSA PARA USO IMEDIATO, PRATICIDADE EM UM ÚNICO BOTÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. CÓDIGO BR 435801.	150,00	UNID	16,13	2.419,50
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16728	TIRAS P/ URINÁLISE PARA DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS; ALTA SENSIBILIDADE EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE LEUCÓCITOS E SANGUE; RESISTENTE À CONDIÇÕES AMBIENTAIS E UMIDADE; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 150 TIRAS. CÓDIGO BR 339560.	20,00	UNID	68,73	1.374,60
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16729	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM BOA AERAÇÃO DO COURO CABELUDO. FABRICADA EM POLIPROPILENO. POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. DISPONÍVEL APENAS NA COR BRANCA. TAMANHO: 45 X 52 CM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 428615.	30,00	UNID	8,46	253,80
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16730	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, EMBALAGEM C/1000 FOLHAS. CÓDIGO BR 233667.	1.500,00	UNID	11,46	17.190,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16731	TUBO DE LATEX TUBO PARA UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO N° 204 - 15M. CÓDIGO BR 265629.	10,00	UNID	99,04	990,40
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16754	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1000 ML. CÓDIGO BR 357926.	20,00	UNID	24,03	480,60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**1.1.** Considerar-se-á **desclassificada** do lote a proposta que não constar **quantidade, marca e discriminação completa do lote ofertado**, ou não atender as especificações mínimas exigidas neste Termo, no edital de licitação e seus anexos.

**1.2.** A estimativa de quantidade relativa ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio à proponente na formulação da proposta, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o proponente vencedor, resguardado ao Município o direito de a seu critério utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

**1.3.** O preço máximo total previsto para a aquisição pretendida é de **R\$ 605.854,22 (seiscentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinte e dois centavos)**.

**1.4.** As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos da rubrica orçamentária constante no orçamento atual e próximo, em especial e sem limitar:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1920	09.001.10.301.0010.2018	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

## **2. DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO, DO PRAZO E DA FISCALIZAÇÃO**

**2.1.** A solicitação feita pelo *Gestor* será formalizada através de “Requisição de Compras”, e será levada a efeito por meio de e-mail, e conterá os dados do pedido, tais como: produtos, quantidades, preços, e o prazo em que o item deverá ser entregue no **máximo em 10 (dez) dias, considerando que a garantia será de no mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega**.

**a)** A contratada deverá agendar a entrega do bem requisitado com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis, no telefone 42-3274-1144**.

**b)** O item objeto deste instrumento na data da entrega deverá obrigatoriamente ser o mesmo apresentado na proposta de preços.

**c)** O recebimento do item dar-se-á pela verificação da qualidade, especificações e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo gestor deste instrumento, que deverá ser anotada em “relatório ou termo de recebimento (provisório ou definitivo), visando o controle do fornecimento.

**d)** Fica contratada obrigada a realizar as substituições de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas.

**2.2.** O fornecimento deverá observar as especificações da proposta apresentada, deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

**2.3.** No curso da execução contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada, cabendo ao Município comunicar a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**2.3.1.** A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa.

## **3. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**3.1.** O **faturamento** deve ser feito mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, na realização da entrega e o **pagamento** será efetuado no prazo de até 30 (trinta), dias após a conferência e aceite do bem pela Secretaria Municipal de Educação.

**3.1.1.** O pagamento será realizado em conta bancária de titularidade da proponente fornecedora contratada.

**a)** Conforme norma de procedimento fiscal nº 95/2009, consolidada com alterações da NPF: 067/2010. Fica obrigatório uso da nota fiscal eletrônica para fornecimento de mercadorias para o poder público.

**b)** A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de certidão negativa do INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

**3.2.** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela empresa vencedora e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**3.3.** O Município não fará nenhum pagamento à empresa fornecedora contratada, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada, sendo que, caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor da empresa vencedora. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**3.4.** O preço ofertado e contratado será fixo e irrevogável.

## **4. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE**

**Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Proponente:**

**4.1.** Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega.

**4.2.** Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município.

**4.3.** Ser responsável por todas as despesas inerentes ao fornecimento do bem contratado, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; impostos, encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual.

**4.3.1.** A inadimplência da proponente vencedora contratada, com referência aos tributos, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento.

**4.4.** Fornecer o objeto nas condições estipuladas neste, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato.

**4.5.** Propor preço unitário do bem objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva e da manutenção do prazo de garantia, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por qualquer defeito ou se estiver fora de especificação contratada.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**Dentre as constantes da minuta da ata de registro de preços ou contratual, são obrigações do Município:**

**5.1.** Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela proponente vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a proponente possa desempenhar o fornecimento, dentro das normas do Contrato.

**5.2.** Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações.

**5.3.** Comunicar a proponente as irregularidades observadas na consecução do objeto contratual.

**5.4.** Permitir o acesso dos funcionários da proponente vencedora às dependências do estabelecimento municipal, para a entrega respectiva.

**5.5.** Solicitar o bem, conforme a necessidade e programação, por intermédio do *Gestor do Contrato*; bem assim, devolvê-lo se estiver com defeito ou fora de especificação.

**5.6.** Efetuar o pagamento do fornecimento realizado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos cinco dias de agosto de 2020.

**MARCELO BAHNERT DE CAMARGO**  
**Secretário Municipal de Saúde**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **ANEXO II**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal de Ventania.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_,  
cidade de \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato por seu responsável Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, **DECLARA** que:

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste **Pregão Eletrônico** e seus **anexos**, bem como, sob as penas cabíveis, declara que,
- Não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, relativamente ao trabalho do menor.
- Cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(nome e assinatura do responsável da proponente)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **ANEXO III**

### **MODELO**

#### **PROPOSTA COMERCIAL**

Pela presente, apresentamos nossa Proposta Comercial para o fornecimento dos itens abaixo descritos, conforme termos do Edital de **Pregão Eletrônico nº 22/2020, e seus anexos.**

<b>LOTE</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	xx	UNID	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX: .....	xxx.xxx,xx	xxx.xxx,xx
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$</b>					xxx.xxx,xx

a) Para o(s) lote(s) apresentado(s) nesta proposta, nos comprometemos a realizar a entrega obrigatoriamente do mesmo objeto apresentado e ofertado nesta proposta de preços.

b) Concordamos que o recebimento do item dar-se-á pela verificação da qualidade, especificações e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo gestor do contrato, que deverá ser anotada em “relatório ou termo de recebimento (provisório ou definitivo) a ser emitido em até 5 (cinco) dias após a entrega, visando o controle do fornecimento.

c) Estamos cientes de que somos obrigados a fornecer às nossas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características durante o prazo de verificação dos mesmos.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** xx (mínimo 60 dias corridos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** de acordo com o contido no edital de licitação e seus anexos.

DIA de MÊS de 2020.

**Nota:** Esta Proposta Comercial deverá conter os dados desse modelo, e ser redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, de forma a não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

**OBS.:** Se ao final da sessão de lances, a licitante for declarada vencedora, deverá redigir a Proposta Comercial em papel timbrado da mesma, conforme este modelo, com a descrição do bem ofertado e o valor declarado vencedor, e enviar a mesma juntamente com os documentos de habilitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **ANEXO IV**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal de Ventania.

**Pregão Eletrônico nº 22/2020**

### **SOLICITAÇÃO PARA PROTOCOLO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### **REQUERIMENTO**

Através do presente, o(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, abaixo assinado, na qualidade de representante legal da proponente **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, participante da licitação em epígrafe, **REQUER** o protocolo do Recurso Administrativo constante do envelope anexo.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em xxx de **XXXXXXXXXXXX** de 2020.

---

(nome e assinatura do representante legal da proponente)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **ANEXO V**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal de Ventania.

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020, instaurado por esta Prefeitura, **que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com servidor público municipal que direta ou indiretamente participou deste processo licitatório.** Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(nome e assinatura do responsável da proponente)





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **ANEXO VI**

### **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº &lt;NUMEROCONTRATO&gt;/&lt;EXERCICIOCONTRATO&gt; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020</b>
---

Aos <DATAINICIOVIGENCIA#E>, na sede do MUNICÍPIO DE VENTANIA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.685.798/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, Sr. Antônio Helly Santiago, portador da cédula de identidade com o RG nº 2.202.544-9/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 37.444.1909-68, residente e domiciliado nesta cidade, e denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>**, decorrente da licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2020 para registrar os preços, apresentados pela empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, situada à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>/PR e o CPF sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, residente e domiciliado na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUFREPRESENTANTE> <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETOREPRESENTANTE>, denominada simplesmente **DETENTORA**, da presente ata que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR**

**1.1.** O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material ambulatorial e hospitalar, em conformidade com as especificações contidas no edital e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

**1.1.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Fornecedora, cabendo a esta, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**1.2.** O valor global estimado para a presente Ata de Registro de Registro de Preços é de até R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>);

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, nos termos do art. 12 do Decreto Federal 7.892/2014

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS produtos**

**3.1.** A Secretaria interessada solicitará os materiais registrados, e o setor de compras emitirá a Requisição de Compras à empresa detentora da Ata.

**3.2.** A empresa receberá através de e-mail, ou pessoalmente a Requisição de Compras, e terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos constantes da Requisição de Compras.

**3.3.** A não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no edital de licitação que originou a mesma.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E PRODUTOS**

**4.1.** Os preços dos produtos a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme quadro abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**5.1.** Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues de forma que o município solicitar a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de Requisição de Compras emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ventania, atendendo a pedido de cada Secretaria interessada.

**5.2.** Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando numero da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

**5.3.** As despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc., correrão às expensas da fornecedora.

**5.4.** Os produtos serão recebidos na Secretaria Municipal de Saúde, pelo responsável da Secretaria, o qual irá atestar na Nota Fiscal, o recebimento dos produtos.

**5.5.** Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a FORNECEDORA deverá repor os produtos devolvidos, no prazo de 24 (vinte quatro) horas.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS**

**6.1.** Nos preços, dos produtos que vierem a ser Requisitados, incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

**7.1.** Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2020 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

**7.2.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**7.3.** Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

**7.4.** Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

**7.5.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

**7.6.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**7.7.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

**7.8.** Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.9.** Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**

**8.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

**8.2.** Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

**8.3.** Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

**8.4.** Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**8.5.** Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

**8.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

**8.7.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

## **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **I - Pela Administração, quando:**

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- f) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- g) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

## **II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:**

- a) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**10.1.** As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) e recursos financeiros a ser(em) indicada(s) na Requisição de Compras, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, no entanto, segue abaixo a dotação informada pelo Setor de Contabilidade:

<DOTACOES.CONTRATO#T>

**10.2.** As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a DETENTORA ficará sujeita às penalidades:

**11.1.1.** Advertência por escrito à DETENTORA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

**11.1.2.** Multa, observados os seguintes limites:

**11.1.2.1.** 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

**11.1.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**11.1.3.** Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

**11.1.4.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.2.** O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

**11.3.** As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

**11.4.** A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

**11.5.** As multas E outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**12.1.** A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 18/2020 – Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

**13.2.** Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

**13.3.** Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

**13.4.** Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

**13.5.** Além do preço do primeiro colocado, serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta, obedecendo a ordem crescente dos preços ofertados,

**13.6.** Fica eleito o Foro da comarca de Tibagi -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania -PR, aos xx de xxx de 2020

MUNICÍPIO DE VENTANIA  
CONTRATANTE

EMPRESA  
CONTRATADA